



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 254
DE 12 DE JULHO DE 2024**

“Dispõe sobre o desligamento de membros do Conselho Municipal do CACS FUNDEB, e dá outras providências.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Malhador, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Art. 1º Ficam desligados dos Conselho Municipal CACS FUNDEB quadriênio 2023 a 2026, os seguintes membros nomeados pelo decreto 166, de 27 de dezembro de 2022 e pelo decreto 207 de 15 setembro de 2023.

I. Representantes de Professores da Educação Básica Pública:

Suplente: Joélita Carmem de Lima **CPF:** 532.453.265-72

II. Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Gicelia Cabral Araújo dos Santos **CPF:** 459.095.985-20

III. Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Adriana Menezes dos Santos **CPF:** 004.555.095-65

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Malhador/SE, 12 de julho de 2024.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal